



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

ADITIVO 003 AO EDITAL Nº 007/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX – UFOPA/2017

A Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, por meio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, torna público o seguinte aditivo ao Edital Procce nº 007/2017:

ONDE SE LÊ:

3.3 Para bolsa Pibex-AF (ações afirmativas), o docente contemplado neste edital deverá selecionar, obrigatoriamente, discente que tenha ingressado na Ufopa por meio de ações afirmativas (cotas ou processos seletivos indígena e quilombola) ou que encontre-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

LEIA-SE:

3.3 Para bolsa Pibex-AF (ações afirmativas), o docente contemplado neste edital deverá selecionar, obrigatoriamente, discente que tenha ingressado na Ufopa por meio de ações afirmativas (cotas ou processos seletivos indígena e quilombola) **e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou** que encontre-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

ONDE SE LÊ:

11.3 Para a implementação da bolsa, deverão ser entregues na Procce os seguintes documentos, impressos e devidamente assinados, com assinatura original:

i) declaração emitida pela Proen comprovando que o discente ingressou na Ufopa por meio de ações afirmativas (cotas ou processos seletivos especiais quilombola e indígena) e/ou emitida pela Proges comprovando a situação de vulnerabilidade socioeconômica - **obrigatório para bolsa Pibex-AF.**

LEIA-SE:

11.3 Para a implementação da bolsa, deverão ser entregues na Procce os seguintes documentos, impressos e devidamente assinados, com assinatura original:

i) declaração emitida pela Proen comprovando que o discente ingressou na Ufopa por meio de ações afirmativas (cotas ou processos seletivos especiais quilombola e indígena) **ou** declaração emitida pela Proges comprovando o recebimento de Bolsa de Assistência Estudantil **ou** declaração emitida pela Procce comprovando a situação de vulnerabilidade socioeconômica ou condição de PcD (após estudo social) - **obrigatório para bolsa Pibex-AF.**

ONDE SE LÊ:

15. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data ou período
Reunião com os docentes contemplados	18/09/2017
Entrega da documentação do bolsista	Até às 17h do dia 25/09/2017
Análise da documentação do bolsista pela Procce	26 a 29/09/2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

ADITIVO 003 AO EDITAL Nº 007/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX – UFOPA/2017

LEIA-SE:

15. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data ou período
Reunião com os docentes contemplados	19/09/2017
Entrega da documentação do bolsista	Até às 17h do dia 29/09/2017
Análise da documentação do bolsista pela Procce	Até 29/09/2017

Santarém, 18 de setembro de 2017.

Adrielle Nara Serra Bezerra
Coordenadora de
Programas e Projetos
Portaria nº 291, de 15/02/2016

Helionora da Silva Alves Chiba
Diretora de Extensão
Portaria nº 1.327, de 05/06/2014

Thiago Almeida Vieira
Pró-Reitor da Cultura,
Comunidade e Extensão
Portaria nº 860, de 14/04/2014